

artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, compreendida ente 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2011:

Nome	Carreira	Categoria	Índice/Nível remuneratório	Data de aposentação
Maria Beatriz Lino Seabra	Docente	Professora	340	31-12-2011

25 de janeiro de 2012. — O Diretor, *José Valentim Teixeira de Sousa*.  
205695632

### Agrupamento Vertical de Escolas de Pedras Salgadas

#### Despacho n.º 1945/2012

Nos termos do disposto no artigo 44.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, prorrogo até 31 de dezembro de 2012 a mobilidade intercarréis da assistente operacional Maria Elisabete Gomes Alves Fernandes, para o desempenho das funções de encarregada operacional.

2 de fevereiro de 2012. — O Diretor, *Nelson de Souza Gonçalves Rodrigues*.

205690497

### Escola Secundária de São Pedro

#### Aviso n.º 2073/2012

Nos termos do disposto no artigo 44.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, prorrogo até 31 de dezembro de 2012 a mobilidade interna intercarréis do assistente operacional José Maria Figueiredo Alves Meireles, para exercer as funções de encarregado dos assistentes operacionais.

1 de fevereiro de 2012. — O Diretor, *Manuel da Conceição Coutinho*.  
205687427

### Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora n.º 2

#### Aviso n.º 2074/2012

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada, na Sala dos Professores deste agrupamento, a lista de antiguidade da pessoal docente reportada a 31 de agosto de 2011.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para apresentarem reclamação ao dirigente máximo.

1 de fevereiro de 2012. — O Diretor, *José Guilherme Lopes Azevedo*.  
205685653

### Direção Regional de Educação do Centro

#### Agrupamento de Escolas da Batalha

#### Aviso n.º 2075/2012

Nos termos do disposto no artigo 44.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, é prorrogada até 31 de dezembro de 2012 a situação de mobilidade interna intercarréis da assistente operacional Zulmira Maria Boarquivo Ferreira Pereira, para o exercício de funções de encarregado operacional.

O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2012.

25 janeiro de 2012. — O Diretor, *Luis Miguel Faustino Novais*.  
205692198

### Escola Secundária Dr. Bernardino Machado

#### Despacho n.º 1946/2012

Maria Natália Leite Oliveira Pata, Diretora da Escola Secundária Dr. Bernardino Machado, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do Artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008 de 28 de fevereiro, na redação dada pelos n.ºs 1 e 2 do Artigo 44.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, autoriza a

prorrogação da situação de mobilidade interna intercarréis, até 31 de dezembro de 2012, ao assistente operacional Carlos Uriel Barracho, Serra, para o exercício de funções de Encarregado Operacional.

01 de fevereiro de 2012. — A Diretora, *Maria Natália Leite Oliveira Pata*.

205686999

### Agrupamento de Escolas de Pinhel

#### Aviso n.º 2076/2012

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de dezembro de 2011.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

1 de fevereiro de 2012. — O Diretor, *José Monteiro Vaz*.

205685515

### Agrupamento de Escolas de São Silvestre

#### Aviso n.º 2077/2012

Amélia Maria Botelho de Carvalho Loureiro, diretora do Agrupamento de Escolas de São Silvestre, no uso de competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, do Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1 do artigo 44.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2012), prorroga a título excepcional, até 31 de dezembro de 2012 a mobilidade interna intercarréis ao assistente operacional Luís Manuel Macedo Cardoso, para o exercício de funções de encarregado operacional.

1 de fevereiro de 2012. — A Diretora do Agrupamento, *Amélia Maria Botelho de Carvalho Loureiro*.

205687598

### Agrupamento de Escolas de Taveiro

#### Despacho n.º 1947/2012

Maria de Fátima da Cunha Pereira de Brito Castela, Diretora do Agrupamento de Escolas de Taveiro, faz saber que, nos termos do n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento Geral do Estado para 2012) e por acordo mútuo, prorroga a situação de mobilidade interna intercarréis da Assistente Operacional, Cristina Maria Girão Tarrafa Oliveira, para o exercício de funções de Encarregada Operacional, até 31 de dezembro de 2012.

2 de fevereiro de 2012. — A Diretora do Agrupamento de Escolas de Taveiro, *Maria de Fátima da Cunha Pereira de Brito Castela*.

205691663

### Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

#### Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes

#### Aviso n.º 2078/2012

#### Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial

O Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e S. João dos Montes, sito na Estrada da Arruda — 2600-774 S. João dos Montes, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial nos termos do n.º 2 do art.º 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e ao previsto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a carreira e categoria de assistente operacional, de acordo com a autorização 752/EMPAAG-GAGE/2012, comunicada em 24 de janeiro de 2012 pela Chefes da EMPAAG-DRELVT.

1 — Caracterização do posto de trabalho: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e apoio geral no âmbito de desempenho de assistente operacional.

2 — Número Postos de Trabalho e Horário Semanal: 2 Postos de Trabalho — 3,5 horas/dia.

3 — Local de Trabalho: Escolas e Jardins de Infância do Agrupamento.

4 — Remuneração líquida/Hora: 3,20 €/ hora.

5 — Duração do contrato: De 30 de janeiro até 23 de março.

6 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória ou Experiência Profissional comprovada e todos os outros referidos no art.º 8.º da Lei n.º 12-A/2008.

7 — Âmbito de Recrutamento: O recrutamento realizar-se-á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

8 — Prazo do Concurso: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*.

9 — Formalização da Candidatura: A formalização da candidatura será feita por preenchimento de formulário fornecido nos serviços administrativos da Escola sede, devendo ser entregue nesses serviços ou enviado via correio para a morada oficial do Agrupamento.

10 — Documentos a apresentar:

Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão.

Cartão de Identificação Fiscal.

Certificado de Habilitações.

*Curriculum Vitae*.

Certificados comprovativos de Formação Profissional.

Declarações de Experiência Profissional.

Certificado do registo criminal, de acordo com o art.º 2.º da Lei n.º 113/2009.

Cartão de vacinação obrigatória.

11 — Métodos de Seleção:

11.1 — Dada a urgência do recrutamento por motivo de carência de assistentes operacionais será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — Avaliação Curricular (AC).

11.1.1 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida da formação realizada, e tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica de base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional no Agrupamento de Escolas (EPA), Experiência profissional (EP), Formação profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 2(EP) + 4(EPA) + (FP)}{8}$$

11.2 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;

b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;

c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

11.2.1 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 1 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço

b) 18 Valores — 6 meses ou mais e menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

c) 16 Valores — Até 6 meses.

d) 8 valores — Exercício de funções similares

11.2.2 — (EPA) — Experiência Profissional neste Agrupamento

a) 20 Valores — 1 ano de experiência no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

b) 18 Valores — até 6 meses experiência no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

c) 16 Valores — sem experiência no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

12 — Formação Profissional (EP) — Formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com o mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo e categoria de 20 valores, o seguinte:

a) 10 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 50 ou mais.

b) 8 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total até 50.

c) 2 Valores — Formação indiretamente relacionada, até 50 horas.

12.1 — Critérios de Desempate: em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do art.º 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

13. — Composição do Júri:

Presidente: Cláudia Maria Roque Carvalho, Subdiretora do Agrupamento.

Vogais Efetivos: Carla Maria Santos, Encarregada Operacional.

Cristina Caldeira, Adjunta da Direção.

Vogais suplentes: Maria Manuela Santos Silva, Chefe dos Serviços Administração Escolar.

Lina Verónica Carvalho Oliveira, Adjunta da Direção

13.1 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do art.º 19 da Portaria n.º 83-A/2009, 22/01, os candidatos têm acesso às atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção. Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

13.1.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo docente Vogal efetivo.

14. — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

a) *E-mail* com recibo de entrega da notificação;

b) Ofício registado;

c) Notificação pessoal;

15. — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção de Avaliação Curricular.

16. — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas é disponibilizada no sítio da Internet desta escola, bem como em edital afixado nas respetivas instalações.

17. — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

18. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas e, num jornal de expansão nacional.

1 de fevereiro de 2012. — A Diretora, *Isabel Maria Alves Estevinha*.  
205687127

## Agrupamento de Escolas de Carnaxide — Valejas

### Despacho (extrato) n.º 1948/2012

No uso das minhas competências e nos termos do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e ao abrigo do n.º 2, do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, delego no coordenador técnico Marco Filipe Guerra de Pinho, a competência para avaliar as assistentes técnicas dos serviços de administração escolar.

1 de fevereiro de 2012. — O Diretor, *António de Jesus Seixas*.  
205691955

## Escola Secundária de Casquilhos

### Aviso n.º 2079/2012

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada para consulta, nos serviços administrativos desta escola a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de dezembro de 2011. Da referida lista cabe reclamação a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo máximo de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso

2 de fevereiro de 2012. — O Diretor, *Jorge Paulo da Costa Gonçalves*.  
205692732